



Prefeitura Municipal da Barra

Av. Dois de Julho, 70, CEP 47.100-000 Tel: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

DECRETO Nº44 /2013

**Homologa o Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2013, realizado
pela Prefeitura Municipal da Barra,
na forma do Edital nº 001/2013 de
17.04.2013, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, objeto do Edital nº 001/2013, realizado por esta Prefeitura, destinado ao preenchimento dos cargos constantes do referido Edital e que integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra, 16 de Agosto de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal